PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 /2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1° - Fica denominada RUA REGINALDO NUNES FRANCO, a via de acesso entre a Avenida Alessandro Ferreira da Silva e a BR-040, no Bairro Santa Mônica. (via não pavimentada, paralela à rua onde está sendo construída a ponte)

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de maio de 2024

Sebastião Moreira
"Tião do Alvorada"
Vereador Municipal

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1793/2024
Data: 23/05/2024 - Horário: 07:39
Legislativo

Justificativa

Desde muito tempo se utiliza a técnica de nomeação das vias públicas para a facilitar a localização e possibilitar melhorias na infraestrutura.

Essa via especificamente dá acesso ao antigo carregamento da ferrovia, ficando entre o antigo carregamento e a nova ponte que está construída no Bairro Santa Mônica.

Os proprietários dos imóveis ao redor necessitam dessa identificação da via.

Indica-se o nome do senhor Reginaldo Nunes Franco, falecido servidor público municipal, quem muito contribui para o crescimento da região. Inclusive seus familiares são proprietários dos imóveis circunvizinhos. A fim de homenageá-lo e manter viva a sua lembrança, peço que seja atribuído ao local supracitado o nome de REGINALDO NUNES FRANCO.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de maio de 2024.

Sebastião Moreira
"Tião do Alvorada"
Vereador Municipal

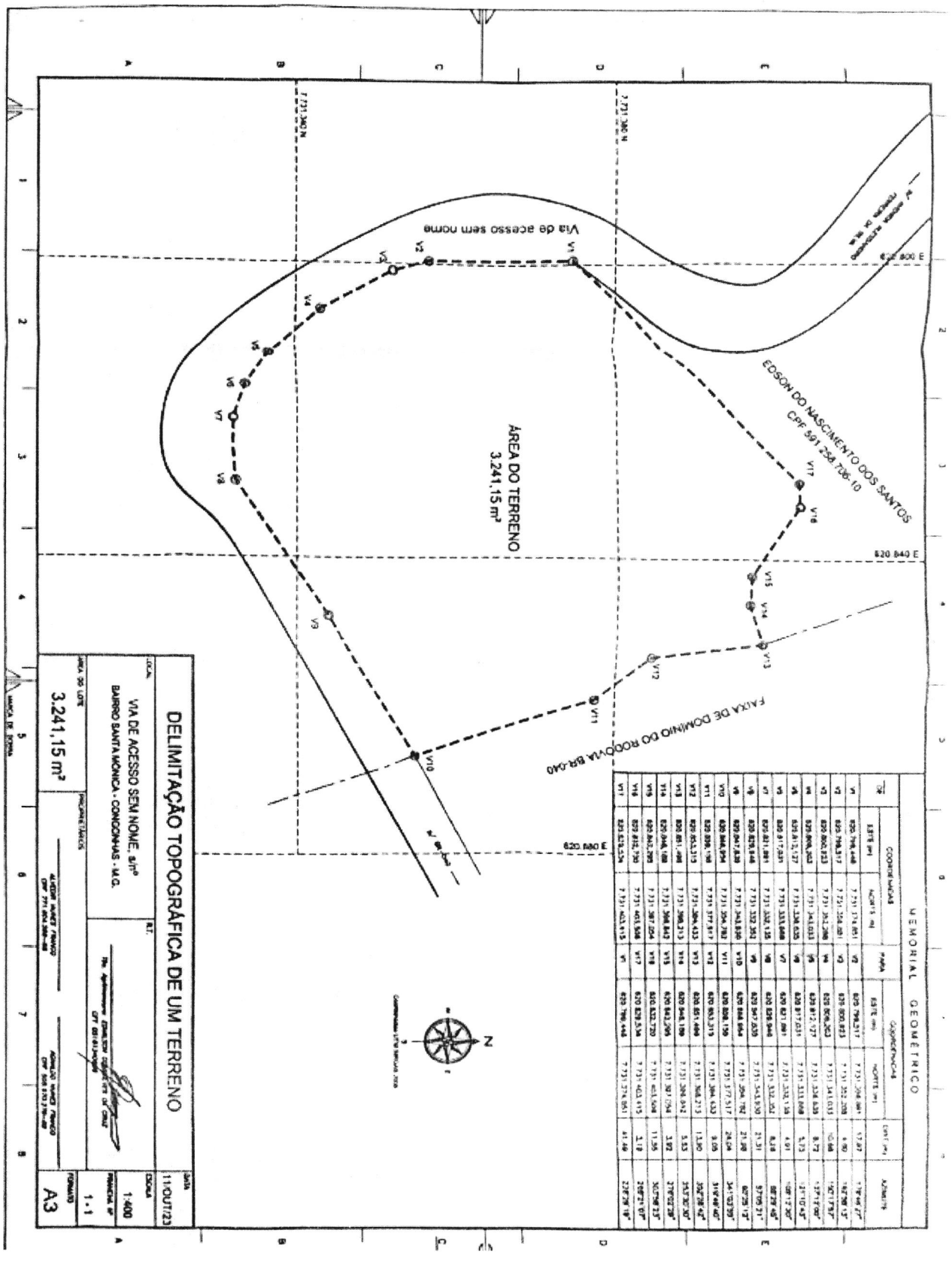
DELIMITAÇÃO TOPOGRÁFICA DE UM TERRENO
VIA DE ACESSO SEM NOME, s/nº
BAIRRO SANTA MÔNICA - CONGONHAS - M.G.
3.241,15 m²
1:400
1:1
A3
11/OUT/23
MEMORIAL GEOMÉTRICO
ÁREA DO TERRENO
3.241,15 m²
Via de acesso sem nome
EDSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF 591.234.706-10
FAIXA DE DOMÍNIO DO RODOVIA BR-040
7.731.360 N
620.800 E
620.840 E
620.880 E
N

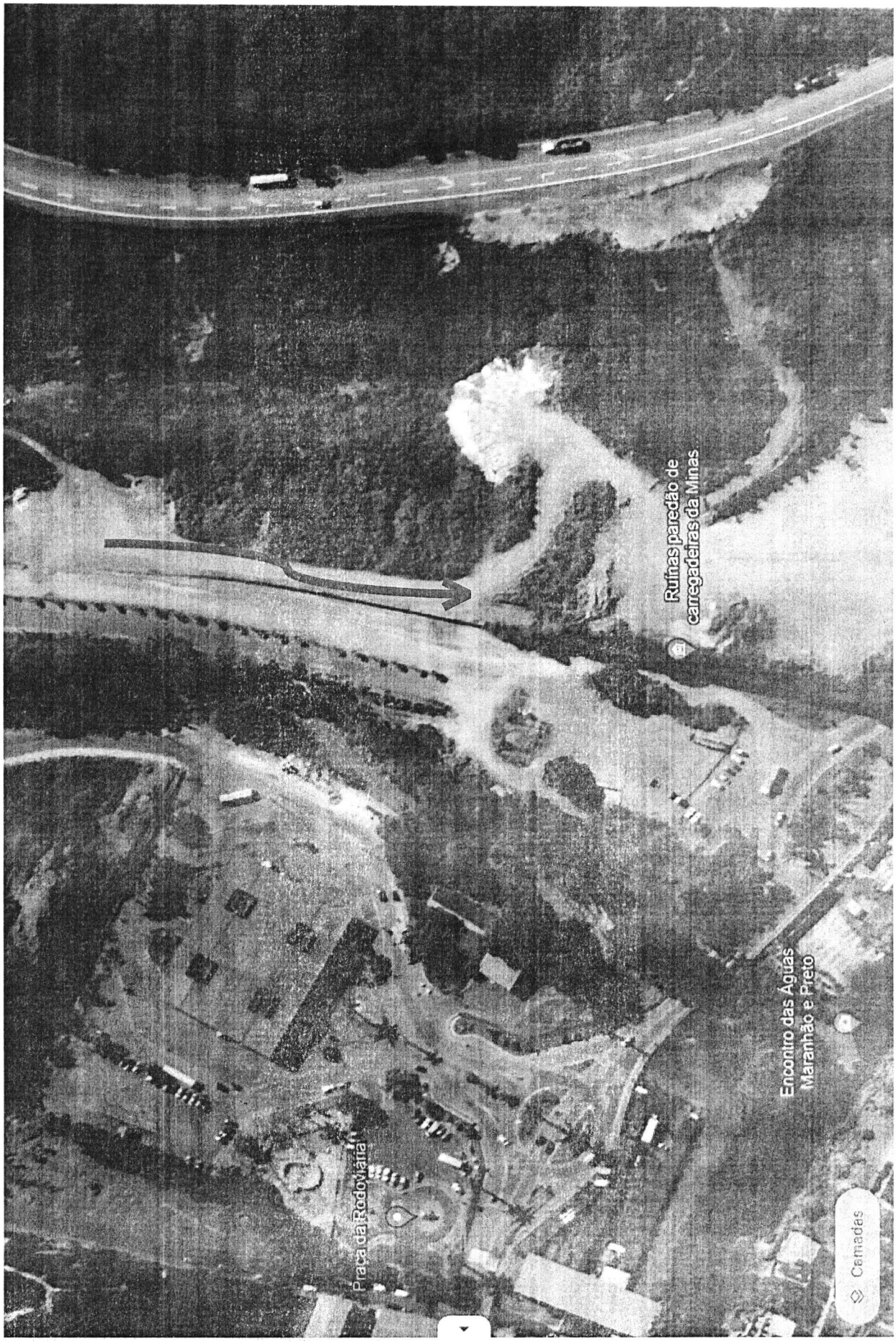
Ruínas paredão de carregadeiras da Minas
Encontro das Águas Maranhão e Preto
Praça da Rodoviária
Camadas

Projeto de Decreto Legislativo 32/2024

Matéria lida em Plenário – **17ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **28 de maio de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 02 de jumho de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 032/2024 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de junho de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2024- Denomina Via Pública a Rua Reginaldo Nunes Franco, a via de acesso entre a Avenida Ferreira da Silva e a BR-040, no Bairro Santa Mônica.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Sebastião Moreira, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, ..10.. de ...Junho..... de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2024- Denomina Via Pública a Rua Reginaldo Nunes Franco, a via de acesso entre a Avenida Ferreira da Silva e a BR-040, no Bairro Santa Mônica.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Sebastião Moreira, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	**ASSINATURA**
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 32/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 09 votos favoráveis. Presidente não vota na matéria – 20ª Reunião Ordinária – 18/06/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 18 de junho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 24 de Junho de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024 –Denomina Via Pública a Rua Reginaldo Nunes Franco, a via de acesso entre a Avenida Ferreira da Silva e a BR-040, no Bairro Santa Mônica.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2024, de autoria do Vereador Sebastião Moreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.667/2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Reginaldo Nunes Franco"**, a via de acesso entre a Avenida Alessandro Ferreira da Silva e a BR-040, no Bairro Santa Mônica (Via não pavimentada, paralela à rua onde está sendo construída a ponte).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de junho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 095/2024/Secretaria

Congonhas, 27 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

RECIBO 28/06/24 Karen Stefane SEGOV 10:20
Karen Stefane Marques Silv

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
30/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.666/2024
32/2024	Vereador Sebastião Moreira	1.667/2024
33/2024	Vereador Edonias Clementino de Almeida	1.668/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **28 de junho de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas